



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí
"Gabinete do Presidente"

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO LEGISLATIVO DE 2018.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de maio do ano de 2018, às 19:00h (dezenove horas), na sede da Câmara Municipal, situada na Rua Sousa Martins, nº 281, reuniram-se em plenário os Senhores Vereadores e verificando que havia quórum suficiente para o seu funcionamento, o Senhor Presidente: Raimundo Rodrigues de Moura Neto, declarou aberta a sessão. Inicialmente foi feita a leitura da Ata da 6ª Sessão Ordinária do dia 23 de Abril de 2018. Como matéria para a pauta da ordem do dia foi colocado em votação e apreciação: O Projeto de Lei Executivo nº 001/2018, de 20 de Abril de 2018, que "Dispõe sobre a Atualização da Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Santa Cruz do Piauí e dá outras providências". O referido Projeto foi colocado em vistas pelos vereadores. Em sequência foi colocado em votação e apreciação: O Requerimento nº 15/2018, de 14 de maio de 2018, dos Vereadores: Raimundo Rodrigues de Moura Neto, Francisca Pinheiro de Araújo Mala, Francisco Pinheiro, Morse Martins Santos Moura, Antônio Valdir Leal Santos e Miguel Pereira da Silva, solicitando do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santa Cruz do Piauí, através do seu representante legal: Gabriel José Ferreira Neto, que seja apresentada à Casa da Cidadania, prestação de contas, incluindo receitas e as despesas referentes aos últimos 05 (cinco) anos de exercício, no prazo máximo de 15 (quinze) dias. O referido requerimento foi aprovado por maioria simples em primeira, segunda e terceira votações, os Vereadores: Joseudes Maria G.B. Damasceno, Altamir Galdino dos Santos e Rogério Ricardino de Oliveira votaram contra, o presidente deu o voto de minerva a favor do requerimento. O Requerimento nº 16/2018, de 14 de maio de 2018, dos Vereadores: Rogério Ricardino de Oliveira e Joseudes Maria Gonçalves B. Damasceno, solicitando do Prefeito Municipal que comprove para esta Câmara o pagamento do INSS dos funcionários públicos municipais, referentes ao período de Janeiro de 2017 a Abril do corrente ano. O referido requerimento foi reprovado por maioria simples em primeira, segunda e terceira votações, os Vereadores: Altamir Galdino dos Santos, Miguel Pereira da Silva, Francisca Pinheiro de Araújo Mala votaram contra, o presidente deu seu voto de minerva contra o requerimento. Em seguida fizeram uso da tribuna os vereadores previamente inscritos: Altamir Galdino dos Santos, Rogério Ricardino de Oliveira, Joseudes Maria Gonçalves B. Damasceno e o presidente desta casa. Todos os vereadores, nesta sessão, prestaram seus votos de pesares ao Vereador Antônio Valdir Leal Santos pelo falecimento da sua irmã, cidadã santa-cruzense, professora e mãe de família: dona Maria Isabel Leal Santos Alves. Os Vereadores: Morse Martins Santos Moura e Antônio Valdir Leal Santos justificaram suas ausências nesta sessão. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente, declarou encerrado os trabalhos da sessão e para constar, eu, Karenina Nogueira Gonçalves, escrevi a presente Ata que depois de lida e achada conforme, val devidamente assinada pelos vereadores presentes.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
RUA SOUSA MARTINS, 281
CNPJ: 07.096.761/0001-38
SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CEP 64.545-000 – SANTA CRUZ DO PIAUÍ

REQUERIMENTO Nº 015/2018

Senhor Presidente,

Os Vereadores que este subscrevem requerem, na forma regimental, e depois de ouvir o Plenário, que o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santa Cruz do Piauí, através do seu representante legal, o Sr. Presidente Gabriel José Ferreira Neto, que seja apresentada à Casa da Cidadania prestação de contas, incluindo receitas e as despesas referente aos últimos 05 (cinco) anos de exercício, no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Justificativa

As informações solicitadas servirão para o cumprimento das obrigações de fiscalização que cabe ao Vereador no exercício de suas funções, bem como, a mesma busca atender os pedidos efetuados pelos municipais e, principalmente para que, o Município e todos os órgãos e entidades públicas e privadas se adequem ao estipulado pelo Ministério Público do Estado dando ampla publicidade e transparência aos seus atos.

No mais, informamos que a finalidade do requerimento em comento, limita-se apenas a fazer cumprir as Leis que normatizam e tratam da transparência na Administração Pública e demais entidades públicas, bem como, cumprir a função fiscalizadora do Poder Legislativo. E assim, amparados pela legislação interna desta Casa, a Lei Orgânica do Município, bem como a própria norma interna do referido sindicato, requeremos as informações citadas acima e que seja respeitado o prazo estipulado.

Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí
Aprovado em sessão Ordinária
Em 14/05/2018 por maioria simples
Em 1ª, 2ª e 3ª votações
Raimundo R. de Moura Neto Presidente
Karenina Nogueira Gonçalves Secretária

Santa Cruz do Piauí, 14 de maio de 2018.

Raimundo Rodrigues de Moura Neto

Francisco Pinheiro

Miguel Pereira da Silva

Francisca Pinheiro de Araújo Mala

Antônio Valdir Leal Santos Morse Martins Santos Moura

Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí
Aprovado em sessão Ordinária
Em 14/05/2018 por maioria simples
Em 1ª, 2ª e 3ª votações
Raimundo R. de Moura Neto Presidente
Karenina Nogueira Gonçalves Secretária

Recebi em 15/05/2018

Gabriel José Ferreira Neto



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
RUA SOUSA MARTINS, 281
CNPJ: 07.096.761/0001-38
SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CEP 64.545-000 – SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI

REQUERIMENTO nº 016 /2018

Santa Cruz do Piauí-PI, 14 de maio de 2018.

Senhor Presidente,

Este Vereador que subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, amparados no artigo 117 do Regimento Interno e demais disposições legais, vem requerer a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado seja encaminhado expediente ao digníssimo Prefeito Municipal, solicitando do mesmo que comprove para esta Câmara o pagamento do INSS dos funcionários públicos deste município, referente ao período de Janeiro de 2017 a Abril do corrente ano.

JUSTIFICATIVA: O INSS é uma taxa recolhida mensalmente do salário de cada funcionário. O repasse desta taxa à Previdência é de suma importância para que todo e qualquer funcionário contribuinte consiga obter os auxílios legais a que compete a contribuição e principalmente sua aposentadoria.

Diante do exposto, esperamos contar com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação da referida proposição.

N. Termos.

P. Deferimento

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí
Aprovado em sessão Ordinária
Em 14/05/2018 por maioria simples
Em 1ª, 2ª e 3ª votações
Raimundo R. de Moura Neto Presidente
Karenina Nogueira Gonçalves Secretária

Rogério Ricardino de Oliveira
Vereador

Joseudes Maria G.B. Damasceno
Vereadora

(Continua na próxima página)



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí
"Gabinete do Presidente"



CNPJ: 41.522.236/0001-75
Av. Cândido Mendes, 85 - Centro
64.265-000 - Brasileira - Piauí
Fone/Fax: (86) 3274-1213
prefeituradebrasileira@gmail.com



A Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de Brasileira Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Art. 61 § único:

RESOLVE PUBLICAR:

EXTRATO: Contratação de empresa pertinente ao ramo para a reforma do Posto de Saúde Mãe Sabina e Auditório Adauto Mendes do Amaral para a Secretaria Municipal de Saúde, deste município.

CONTRATO PARA REFORMA DO POSTO DE SAÚDE MÃE SABINA E AUDITÓRIO ADAUTO MENDES DO AMARAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BRASILEIRA, ESTADO DO PIAUÍ, E, DE OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA CONSTRUTORA DEUS DARA LTDA BASEADO NAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DO ATO AUTORIZATIVO DAS CONTRATAÇÕES, TEORIA GERAL DOS CONTRATOS, QUE SE ENCONTRA AUTUADA NO RELATIVO PROCESSO DE DISPENSA Nº 015/2018, QUE ORIGINOU O PRESENTE CONTRATO Nº 054/2018, NO VALOR DE R\$ 14.863,80 (QUATORZE MIL OITOCENTOS E SESSENTA TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS), COM VIGENCIA DE 90 (NOVENTA) DIAS.

Brasileira- PI, 04 de junho de 2018.

Salvador Bento
Presidente da CPL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: Rua Salvador Ferreira Marcelino, S/N, CEP: 64923000, Centro, Alvorada do Gurguéia - PI

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 08/2018

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO, EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE AASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, NO ANO DE 2018, NO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO GURGUÉIA-PI.

O Conselho Municipal, de Assistência Social - CMAS, do Município de Alvorada do Gurguéia-PI, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 015/97 e, de acordo com a deliberação da Sessão Plenária Extraordinária realizada em 04 de junho de 2018;

Considerando a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre organização da Assistência Social;

Considerando a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

Considerando Lei Municipal nº. 015, de 12 de maio de 1997, que dispõe do orçamento das ações do Fundo Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova por unanimidade a execução dos serviços de reforma e ampliação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS no valor de R\$ 38.505,05 (trinta e oito mil e quinhentos e cinco reais e cinco centavos).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasileira - PI, 04 de junho de 2018.

Alvorada do Gurguéia-PI, 04 de junho de 2018.

Salvador Bento
Presidente da COPEL

Francinaldo Moreira Cardoso
Presidente do CMAS

Raimundo Rodrigues de Moura Neto
Presidente: Raimundo Rodrigues de Moura Neto

Miguel Pereira da Silva
2º Vice-Presidente: Miguel Pereira da Silva

Francisco Pinheiro
2º Secretário: Francisco Pinheiro

Altamir Galdino dos Santos
Altamir Galdino dos Santos

Francisca Pinheiro de Araújo Maia
Francisca Pinheiro de Araújo Maia

Joseudes Maria Gonçalves B. Damasceno
Joseudes Maria Gonçalves B. Damasceno

Rogério Ricardino de Oliveira
Rogério Ricardino de Oliveira



CNPJ: 41.522.236/0001-75
Av. Cândido Mendes, 85 - Centro
64.265-000 - Brasileira - Piauí
Fone/Fax: (86) 3274-1213
prefeituradebrasileira@gmail.com



PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 015/2018

OBJETO: Contratação da empresa JUANVICTOR CARVALHO GALVAO - ME, para executar os serviços de reforma do Posto de Saúde Mãe Sabina e Auditório Adauto Mendes do Amaral para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Brasileira - Piauí, tendo como orçamento previsto o valor de R\$ 14.863,80 (quatorze mil oitocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos). As despesas decorrentes ocorrerão por conta dos recursos da PMB/FUS/OUTROS.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de Dispensa de Licitação, de que trata este processo, objetivou a Contratação da empresa JUANVICTOR CARVALHO GALVAO - ME, para executar os serviços de reforma do de Saúde Mãe Sabina e Auditório Adauto Mendes do Amaral para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Brasileira - Piauí, tendo como orçamento previsto o valor de R\$ 14.863,80 (quatorze mil oitocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos). As despesas decorrentes ocorrerão por conta dos recursos da PMB/FUS/OUTROS. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante Parecer da Assessoria Jurídica do Município de Brasileira.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, RATIFICO o parecer da Assessoria Jurídica e os termos propostos na manifestação da COPEL, declarando formalizado o contrato de serviço com a empresa JUANVICTOR CARVALHO GALVAO - ME, por apresentar preço compatível com o mercado, no valor total de R\$ 14.863,80 (quatorze mil oitocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos), com base no inciso IV do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, em todos os seus termos e alterações em vigor.